



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para reformas que serão realizadas para a ampliação do Clube União Castilhense, por meio da Emenda nº 28610005_OGU/2023 de incentivo ao esporte.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A sede atual do União Castilhense encontra-se em estado precário, com problemas estruturais, falta de espaço e inadequação para atender às necessidades dos munícipes, funcionários e demais pessoas que frequentam e usam o local. A reforma e ampliação são imprescindíveis para modernizar o espaço, garantindo segurança, conforto e acessibilidade a todos. A obra permitirá a criação de novos ambientes, a atualização dos equipamentos e a implementação de práticas sustentáveis, fortalecendo a identidade institucional e assegurando a longevidade da organização. Em resumo, a reforma é um investimento estratégico que proporcionará um ambiente mais funcional e atrativo, atendendo às demandas atuais e futuras do União Castilhense.

Prazo de vigência do contrato: **90 (noventa) dias**, a contar de sua assinatura.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no planejamento da secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa deve contar com uma equipe técnica qualificada, incluindo engenheiros civis, arquitetos, e outros profissionais necessários para a execução das obras conforme as especificações do memorial descritivo.

3.2. A empresa deve dispor de equipamentos adequados e materiais de alta qualidade, conforme especificado no memorial descritivo, para garantir a execução correta e segura das obras..



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

3.3. A empresa deve ser capaz de cumprir os prazos estabelecidos para a execução das obras, conforme cronograma que será definido no memorial descritivo e no contrato.

3.4. A empresa deve adotar práticas sustentáveis e minimizar o impacto ambiental durante a execução das obras, conforme orientações que estarão no memorial descritivo.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ R\$ 149.771,32.

Funciona programática:

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

020707 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0110 Gestão do Patrimônio Municipal

27 812 0110 1193 0000 CONSTR./AMPL. ESPAÇOS DEST. À PRÁTICA ESPORTES E LAZER

1429 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 2227.2.0706)

5. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O setor técnico de engenharia da Prefeitura será responsável pela elaboração do memorial descritivo detalhado, contendo todas as especificações técnicas e orientações relativas ao Contrato a ser gerado.

A Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Juventude indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

-GESTOR:

Izabel Cristina Durli Menin

-FISCAIS DE CONTRATO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

- titular: Eduardo Rodrigo Ciello
- suplente: Rafael Domingos Citolin Sottili

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Veranópolis, 27 de agosto de 2024.

Izabel Cristina Durli Menin

Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude